



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
FL. 1863
Morada Nova - CE

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2019 - SESA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, LOCALIZADO NA SEDE URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, EM ANEXO.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2019, às 10:30 horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. ALINE BRITO NOBRE, acompanhado dos Srs. WALLISON RABELO CRUZ - Membro e ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Membro, nomeados pela Portaria nº 01/2019, de 02 de janeiro de 2019, reuniram-se a fim de dar prosseguimento aos procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2019 - SESA. Ao iniciar a sessão no horário previsto, a Presidente da Comissão estabeleceu o prazo de 10 (dez) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados em participar da presente Sessão, de 10:30 às 10:40 horas. Cumprido o prazo estabelecido, a Sra. Presidente solicitou o registro em ata o não comparecimento dos representantes das licitantes habilitadas ao Certame. Na sequência, estando cumprido o prazo legal para interposição de recurso quanto ao julgamento da habilitação, e, em não ocorrendo impetração de recurso por parte dos licitantes participantes do Certame, a Comissão de Licitação resolveu realizar a abertura, análise e julgamento dos Envelopes "B" - PROPOSTA DE PREÇOS das licitantes habilitadas ao Certame. Inicialmente foi constatada a inviolabilidade dos envelopes de Proposta de Preços por parte da Comissão, a Sra. Presidente passou a proceder a abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços das seguintes licitante habilitadas ao Certame: 01. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01; 02. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14; 03. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17; 04. BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.950.031/0001-18. Procedida a abertura, a Sra. Presidente passou a solicitar que as mesmas fossem devidamente rubricadas em todas as suas vias pelos membros da Comissão, sendo prontamente atendido, realizando, em seguida, a leitura dos preços ofertados de "viva voz" e análise de sua aceitabilidade em conformidade com as exigências do Edital. Realizada a análise por parte da Comissão, a Sra. Presidente declarou ACEITAS as propostas de preços das licitantes: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP; BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME, e, NÃO ACEITA a proposta de preços da licitante ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, por não atender às exigências do item 5 Edital quanto a apresentação da Proposta de Preços - não apresentou a composição de preços unitários (Composição de Custos/Item), não apresentou cronograma físico-financeiro, não apresentou composição do BDI, sendo declarada DESCLASSIFICADA. Na sequência, após julgamento das propostas, foi realizada a CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS ACEITAS EM ORDEM CRESCENTE DOS VALORES OFERTADOS, conforme discriminado no quadro a seguir:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2019 - SESA.

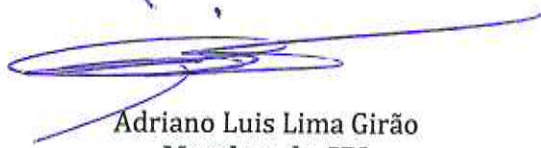
QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS		
CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL (R\$)
1º LUGAR	BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME	639.699,15
2º LUGAR	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	643.162,76
3º LUGAR	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	671.358,71

Dando continuidade, o Sr. Presidente declarou que a proposta da licitante **classificada em 1º lugar - BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI** atendeu aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda apresentou preços compatíveis com os valores constantes do Orçamento Básico do município para os referidos serviços. Em face dos resultados acima, e, uma vez que a referida proposta se encontra ACEITA conforme exigências estabelecidas no Edital, o Sr. Presidente, obedecendo ao critério de MENOR PREÇO GLOBAL, proclamou **VENCEDORA** do presente Certame a licitante **BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 639.699,15 (SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS)**. Após proclamar o resultado do julgamento das propostas de preços, a Sra. Presidente declarou que o mesmo será divulgado nos mesmos meios utilizados para divulgação do Edital de Convocação (Aviso de Licitação) da presente licitação, e, que, será garantido o prazo legal para interposição de recursos hierárquicos relativo ao julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, EU, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, ao Secretariar os trabalhos da sessão, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação presentes à sessão. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **11:30** horas (horário local).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


Aline Brito Nobre
Presidente da CPL


Wallison Rabelo Cruz
Membro da CPL


Adriano Luis Lima Girão
Membro da CPL